

SEGUNDA-FEIRA – 05 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 25

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

■ PORTARIA № 021/2024: DESIGNAR A SRA. LUANA BASTOS SILVA, SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 005/2024/PE – EMPRESA: LCM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá Estado da Bahia CNPJ 14.042.659/0001-15

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo, Ipirá - BA, 44600-000

Publicado no mural da prefeitura.

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Sr. LUANA BASTOS DA SILVA, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão, matrícula 13183, lotado na Secretaria de Saúde, para fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 005/2024/PE – EMPRESA: LCM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, firmado em 23 de janeiro de 2024, cujo o objeto é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GESTÃO DE PROGRAMAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE (SCNESSIA/SUS/FPO/BPA/APAC/SUPORTE AO PROCESSAMENTO DE DADOS DE AIH – SISAIHO1 E SIHD2) DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ALÉM DA ATUAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá - BA, em 29 de janeiro de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS PREFEITO MUNICIPAL